

EMENDA SUBSTITUTIVA

**N.º :
001/05**

LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA

PFL

SUBSTITUI o artigo 75 do Projeto de Lei complementar n.º 001/05, de 15 de MARÇO DE 2005.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, conforme disposto no artigo 306, § 2.º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Porto Esperidião apresentar ao Colendo Plenário a **EMENDA SUBSTITUTIVA**, ao **artigo n.º 75 do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2005, de 15 de março de 2005**, que deverá constar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica substituído o artigo 75 do Projeto de Lei Complementar nº 001/05, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 75 - Fica criado por esta Lei, o cargo de Assistente de Gabinete do Diretor Executivo da Previ Porto, sendo o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Diretor Executivo, com vencimento igual ao constante na Lei Complementar 018/2003 de 15/12/2003 no seu anexo II B, DAS-5.”

Artigo 2º - Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de Abril de 2005.

Luiz Joel B. de Oliveira
Vereador